



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº 136, de 2 DE JANEIRO DE 1957.

Aposenta, no cargo de Fiscal Municipal do Distrito de Paz de São Benedito das Areias, o Senhor **URIAS RODRIGUES DA SILVA**

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

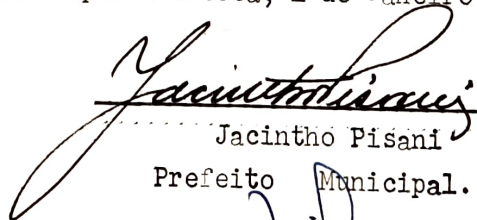
Art. 1º - Fica aposentado, no cargo de Fiscal Municipal do Distrito de Paz de São Benedito das Areias, a partir de 1º de Janeiro de 1957 e com os vencimentos - integrais que vigorarem, nos termos do Art. 92, da Constituição do Estado de São Paulo, o senhor **URIAS RODRIGUES DA SILVA**.

§ Único - Nos termos da Lei municipal nº 21, de 22 de abril de 1948, fica assegurado ao aposentado o direito à percepção de mais a sexta parte dos seus vencimentos.

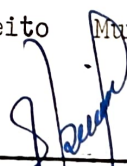
Art. 2º - As despesas decorrentes decorrentes da aposentadoria de que trata o artigo anterior correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de Janeiro de 1957,



Jacintho Pisani
Prefeito Municipal.



Adhemar Spina
Secretário Substituto.